



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

LEI nº 1433, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação da atual Rua ANTONIO BATISTA SOBRINHO em "VIELA ANTONIO BATISTA SOBRINHO", e dá outras providências.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada "Viela Antonio Batista Sobrinho", a Rua Antonio Batista Sobrinho, compreendida entre a Rua Rinaldo Franzotti e a Rua Miguel Barbato, neste município.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 14 de março de 2018

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças